

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ DE DIREITO DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE MONTE APRAZÍVEL - SP.

Processo 1002001-71.2018.8.26.0369

LOJA CERGATTI COMERCIO DE CALÇADOS LTDA ME, já qualificada, por meio de seu advogado, nos autos da **AÇÃO DE EXECUÇÃO**, que move em face **WELDER JEAN COLACIO** vem à presença de Vossa Excelência, para **REQUERER**:

Tendo em vista o trânsito em julgado, requer que se inicie a fase de execução.

Para tanto a intimação do executado, para no prazo legal, depositar a importância de **R\$ 1.407,68** (um mil quatrocentos e sete reais e sessenta e oito centavos), conforme cálculo abaixo, sob pena de multa, desde já aplicada no máximo legal, permitido por Vossa Excelência.

Valor Devido	Atualização Tabela TJ 05/11/2018	Juros Moratórios 10/12/2018	Total Devido
1.307,51	1.327,99	79,67	1.407,68

ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA

Stenio Augusto Vasques Baldin

OAB/SP 262.164

Termos em que

Pede Deferimento.

Monte Aprazível, 09 de maio de 2019

STENIO AUGUSTO VASQUES BALDIN

OAB/SP N 262.164a

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MONTE APRAZÍVEL

FORO DE MONTE APRAZÍVEL

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Rua Monteiro Lobato, 536, ., Centro - CEP 15150-000, Fone: (17)

3275-3445, Monte Aprazível-SP - E-mail: monteaprazjec@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 17h00min**DECISÃO**

Processo Digital nº: **0000655-68.2019.8.26.0369**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de Sentença - Perdas e Danos**
 Exequente: **Loja Cergatti Comércio de Calçados Ltda Me**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **CAROLINA CASTRO ANDRADE**

Vistos.

Determino ao(à) autor(a) a correção do cadastro processual para inclusão de parte no polo passivo, no prazo de 05 (cinco) dias, sob as penas da Lei.

Para a inclusão de partes é necessário acessar a página do Tribunal de Justiça (<http://www.tjsp.jus.br>) e clicar no menu: Peticionamento Eletrônico > Peticione Eletronicamente > Peticionamento Eletrônico de 1º grau > Complemento de Cadastro de 1º Grau.

O manual com os procedimentos necessários para cumprimento da determinação está disponível na página:

<http://www.tjsp.jus.br/Download/PeticionamentoEletronico/ManualComplementoCadastroPortal.Pdf>

Int.

Monte Aprazível, 15 de maio de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0206/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Stenio Augusto Vasques Baldin (OAB 262164/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Determino ao(à) autor(a) a correção do cadastro processual para inclusão de parte no polo passivo, no prazo de 05 (cinco) dias, sob as penas da Lei. Para a inclusão de partes é necessário acessar a página do Tribunal de Justiça (<http://www.tjsp.jus.br>) e clicar no menu: Peticionamento Eletrônico > Peticione Eletronicamente > Peticionamento Eletrônico de 1º grau > Complemento de Cadastro de 1º Grau. O manual com os procedimentos necessários para cumprimento da determinação está disponível na página:<http://www.tjsp.jus.br/Download/PeticionamentoEletronico/ManualComplementoCadastroPortal.Pdf>"

Do que dou fé.
Monte Aprazível, 20 de maio de 2019.

Daniela Montanare Priuli



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
PODER JUDICIÁRIO**

Declaração

Processo: 0000655-68.2019.8.26.0369

Classe: Cumprimento de sentença

Assunto: Perdas e Danos

Alterações realizadas no processo:

Partes incluídas:

Executado: Welder Jean Colacio

Tipo de pessoa: Física

CPF: 394.030.548-08

RG: Não informado pelo peticionante

Orgão emissor: Não informado pelo peticionante

Gênero: Masculino

Estado civil: Não informado pelo peticionante

Nacionalidade: Brasileiro

Profissão: Não informado pelo peticionante

Outro nome: Não informado pelo peticionante

Data Nascimento: Não informado pelo peticionante

Data de óbito: Não informado pelo peticionante

Naturalidade: Não informado pelo peticionante

Cor: Não informado pelo peticionante

Grau de instrução: Não informado pelo peticionante

Nome do pai: Não informado pelo peticionante

Nome da mãe: Não informado pelo peticionante

Nome do responsável: Não informado pelo peticionante

CEP: 15150000

Município: Monte Aprazível

Número: 04

Logradouro: Alagoas

Complemento: Não informado pelo peticionante

Bairro: Vila Aparecida

Declaro para os devidos fins de direito, que a complementação de cadastro acima foi realizada sob minha responsabilidade, sendo transmitidos nesta

data 21/05/2019, às 08:16:04 horas, através do Portal de Serviços e-SAJ.

Stenio Augusto Vasques Baldin

São Paulo, SP, 21 de Maio de 2019

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0206/2019, foi disponibilizado na página 2637/2638 do Diário da Justiça Eletrônico em 21/05/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Stenio Augusto Vasques Baldin (OAB 262164/SP)

Teor do ato: "Vistos. Determino ao(à) autor(a) a correção do cadastro processual para inclusão de parte no polo passivo, no prazo de 05 (cinco) dias, sob as penas da Lei. Para a inclusão de partes é necessário acessar a página do Tribunal de Justiça (<http://www.tjsp.jus.br>) e clicar no menu: Peticionamento Eletrônico > Peticione Eletronicamente > Peticionamento Eletrônico de 1º grau > Complemento de Cadastro de 1º Grau. O manual com os procedimentos necessários para cumprimento da determinação está disponível na página:<http://www.tjsp.jus.br/Download/PeticionamentoEletronico/ManualComplementoCadastroPortal.Pdf>"

Monte Aprazível, 21 de maio de 2019.

Daniela Montanare Priuli
Chefe de Seção Judiciário



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MONTE APRAZÍVEL
FORO DE MONTE APRAZÍVEL
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
 Rua Monteiro Lobato, 536, Monte Aprazivel-SP - 15150-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min

DESPACHO

Processo Digital nº: **0000655-68.2019.8.26.0369**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Perdas e Danos**
 Exequente: **Loja Cergatti Comércio de Calçados Ltda Me**
 Executado: **WELDER JEAN COLACIO, CPF 394.030.548-08**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **CAROLINA CASTRO ANDRADE**

Vistos.

INTIME-SE o(a) executado(a) WELDER JEAN COLACIO, **por mandado**, para efetuar o pagamento do débito no valor de R\$ 1.407,68 (um mil, quatrocentos e sete reais e sessenta e oito centavos), conforme demonstrativo do crédito apresentado pelo exequente à fl. 01, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e, a requerimento do credor, expedição de mandado de penhora e avaliação (artigo 523 e §§ do CPC).

Int.

Monte Aprazivel, 13 de junho de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0248/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Stenio Augusto Vasques Baldin (OAB 262164/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. INTIME-SE o(a) executado(a) WELDER JEAN COLACIO, por mandado, para efetuar o pagamento do débito no valor de R\$ 1.407,68 (um mil, quatrocentos e sete reais e sessenta e oito centavos), conforme demonstrativo do crédito apresentado pelo exequente à fl. 01, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e, a requerimento do credor, expedição de mandado de penhora e avaliação (artigo 523 e §§ do CPC). Int."

Do que dou fé.
Monte Aprazível, 24 de junho de 2019.

Luiz Fernando Pereira do Prado

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0248/2019, foi disponibilizado na página 2610/2612 do Diário da Justiça Eletrônico em 25/06/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Stenio Augusto Vasques Baldin (OAB 262164/SP)

Teor do ato: "Vistos. INTIME-SE o(a) executado(a) WELDER JEAN COLACIO, por mandado, para efetuar o pagamento do débito no valor de R\$ 1.407,68 (um mil, quatrocentos e sete reais e sessenta e oito centavos), conforme demonstrativo do crédito apresentado pelo exequente à fl. 01, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e, a requerimento do credor, expedição de mandado de penhora e avaliação (artigo 523 e §§ do CPC). Int."

Monte Aprazível, 1 de julho de 2019.

Luiz Fernando Pereira do Prado
Escrevente Técnico Judiciário



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE MONTE APRAZÍVEL

FORO DE MONTE APRAZÍVEL

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

RUA MONTEIRO LOBATO, 536, Monte Aprazível-SP - CEP 15150-000

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 17h00min

MANDADO DE INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **0000655-68.2019.8.26.0369**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Perdas e Danos**
 Exequente: **Loja Cergatti Comércio de Calçados Ltda Me**
 Executado: **Welder Jean Colacio**
 Oficial de Justiça: *****
 Mandado nº: **369.2019/003225-0**

Justiça Gratuita

Pessoa a ser intimada:

Executado: WELDER JEAN COLACIO, Brasileiro, CPF 394.030.548-08, com endereço à Alagoas, 04, Vila Aparecida, CEP 15150-000, Monte Aprazível - SP

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) Juizado Especial Cível e Criminal do Foro de Monte Aprazível da Comarca de Monte Aprazível, Dr(a). CAROLINA CASTRO ANDRADE, na forma da lei,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, **PROCEDA À**

INTIMAÇÃO da(s) pessoa(s) indicada(s) acima para pagar a quantia fixada em sentença, consistente em **R\$ 1.407,68 (Um mil, quatrocentos e sete reais e sessenta e oito centavos)**, no **prazo de 15 (quinze) dias**, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito, honorários advocatícios de 10% e, a requerimento do credor, expedição de mandado de penhora e avaliação (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil).

ADVERTÊNCIAS: 1) Nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. 2) **Este processo tramita eletronicamente.** A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha Senha de acesso da pessoa selecionada ou senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

CUMpra-SE na forma e sob as penas da lei. Monte Aprazível, 24 de junho de 2019. Carlos Roberto Gomes, Supervisor de Serviço.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Advogado: Dr(a). Stenio Augusto Vasques Baldin
 Endereço: Rua da Saudade, 498, Centro - CEP 15150-000, Monte Aprazível-SP, 498 - (17)32952031



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE MONTE APRAZÍVEL

FORO DE MONTE APRAZÍVEL

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

RUA MONTEIRO LOBATO, 536, Monte Aprazível-SP - CEP

15150-000

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 17h00min

Art. 105, III, das NSCGJ: “É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências”.

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. “Texto extraído do Código Penal, artigos 329 “caput” e 331.

Art. 212, do CPC: Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.

§ 2º Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal.

Artigo 5º, inciso XI, da CF: a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.

36920190032250



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE MONTE APRAZÍVEL

FORO DE MONTE APRAZÍVEL

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Rua Monteiro Lobato, 536, ., Centro - CEP 15150-000, Fone: (17)

3275-3445, Monte Aprazivel-SP - E-mail: monteaprazjec@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°: **0000655-68.2019.8.26.0369**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de Sentença - Perdas e Danos**
 Exequente: **Loja Cergatti Comércio de Calçados Ltda Me**
 Executado: **Welder Jean Colacio**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Marly Fátima Vieira Lima Cypriano (27934)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado n° 369.2019/003225-0 dirigi-me à rua Alagoas, 04, Vila Aparecida, nesta cidade, e aí sendo, intimei e adverti WELDER JEAN COLACIO, pelo inteiro teor do mandado e para os devidos fins, ficando ciente do prazo que tem de 15 dias, para efetuar o pagamento da quantia fixada em sentença, ou apresente impugnação. Ficando de tudo bem ciente; recebeu a contrafé contendo a senha da parte firmando ciente. O referido é verdade e dou fé. Monte Aprazivel, 03 de julho de 2019.

Número de Cotas: 01



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MONTE APRAZÍVEL
FORO DE MONTE APRAZÍVEL
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
RUA MONTEIRO LOBATO, 536, Monte Aprazivel-SP - CEP
15150-000

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 17h00min

MANDADO DE INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **0000655-68.2019.8.26.0369**
Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Perdas e Danos**
Exequente: **Loja Cergatti Comércio de Calçados Ltda Me**
Executado: **Welder Jean Colacio**
Oficial de Justiça: *****
Mandado nº: **369.2019/003225-0**

Justiça Gratuita

Pessoa a ser intimada:

Executado: WELDER JEAN COLACIO, Brasileiro, CPF 394.030.548-08 , com endereço à Alagoas, 04, Vila Aparecida, CEP 15150-000, Monte Aprazivel - SP

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) Juizado Especial Cível e Criminal do Foro de Monte Aprazível da Comarca de Monte Aprazível, Dr(a). CAROLINA CASTRO ANDRADE, na forma da lei,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, **PROCEDA À**

INTIMAÇÃO da(s) pessoa(s) indicada(s) acima para pagar a quantia fixada em sentença, consistente em **R\$ 1.407,68 (Um mil, quatrocentos e sete reais e sessenta e oito centavos)**, no prazo de **15 (quinze) dias**, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito, honorários advocatícios de 10% e, a requerimento do credor, expedição de mandado de penhora e avaliação (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil).

ADVERTÊNCIAS: 1) Nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. 2) **Este processo tramita eletronicamente.** A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha zysabi ou senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Monte Aprazivel, 24 de junho de 2019. Carlos Roberto Gomes, Supervisor de Serviço.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Advogado: Dr(a). Stenio Augusto Vasques Baldin
Endereço: Rua da Saudade, 498, Centro - CEP 15150-000, Monte Aprazivel-SP, 498 -
(17)32952031

Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A

504000

Welder Jean Colacio



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MONTE APRAZÍVEL
FORO DE MONTE APRAZÍVEL
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
 Rua Monteiro Lobato, 536, ., Centro - CEP 15150-000, Fone: (17)
 3275-3445, Monte Aprazível-SP - E-mail: monteaprazjec@tjsp.jus.br

ATO ORDINATÓRIO

Processo nº: **0000655-68.2019.8.26.0369**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Perdas e Danos**
 Exequente: **Loja Cergatti Comércio de Calçados Ltda Me**
 Executado: **Welder Jean Colacio**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé haver decorrido em cartório o prazo de 15 dias para que o(a) executado(a) efetuasse o pagamento da condenação, sem que nada fosse apresentado a esta serventia. Nada Mais. Monte Aprazível, 21 de agosto de 2019. Eu, _____, Luiz Fernando Pereira do Prado, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 162, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Informe o(a) exequente, no prazo de 05 (cinco) dias, se houve por parte do(a) executado(a) a quitação do débito. Em caso negativo, deverá o(a) exequente, no mesmo prazo, apresentar demonstrativo atualizado do valor que entende devido, requerendo o que entender de direito para satisfação do crédito.

Nada Mais. Monte Aprazível, 21 de agosto de 2019. Eu, _____, Luiz Fernando Pereira do Prado, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0336/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Stenio Augusto Vasques Baldin (OAB 262164/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Informe o(a) exequente, no prazo de 05 (cinco) dias, se houve por parte do(a) executado(a) a quitação do débito. Em caso negativo, deverá o(a) exequente, no mesmo prazo, apresentar demonstrativo atualizado do valor que entende devido, requerendo o que entender de direito para satisfação do crédito."

Do que dou fé.
Monte Aprazível, 21 de agosto de 2019.

Luiz Fernando Pereira do Prado

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ DE DIREITO DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL COMARCA DE MONTE APRAZÍVEL - SP.

Processo 0000655-68.2019.8.26.0369

LOJA CERGATTI COMERCIO DE CALÇADOS LTDA ME, já qualificada, por meio de seu advogado, nos autos da **AÇÃO DE EXECUÇÃO** que move em face de **WELDER JEAN COLACIO**, vem à presença de Vossa Excelência, para **REQUERER**:

Que seja determinada penhora “on line” do valor de **R\$ 1.630,11** (um mil seiscentos e trinta reais e onze centavos), conforme cálculo abaixo.

Valor Devido em 09/05/2019	Atualização Tabela TJ	Juros Moratórios	Multa 10%	Total Devido
1.407,68	1.411,34	70,56	148,19	1.630,11

Termos em que

Pede Deferimento.

ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA

Stenio Augusto Vasques Baldin

OAB/SP 262.164

Monte Aprazível, 22 de agosto de 2019

STENIO AUGUSTO VASQUES BALDIN

OAB/SP N 262.164

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0336/2019, foi disponibilizado na página 2707/2710 do Diário da Justiça Eletrônico em 22/08/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Stenio Augusto Vasques Baldin (OAB 262164/SP)

Teor do ato: "Informe o(a) exequente, no prazo de 05 (cinco) dias, se houve por parte do(a) executado(a) a quitação do débito. Em caso negativo, deverá o(a) exequente, no mesmo prazo, apresentar demonstrativo atualizado do valor que entende devido, requerendo o que entender de direito para satisfação do crédito."

Monte Aprazível, 26 de agosto de 2019.

Luiz Fernando Pereira do Prado
Escrevente Técnico Judiciário



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MONTE APRAZÍVEL
FORO DE MONTE APRAZÍVEL
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
 Rua Monteiro Lobato, 536 - Monte Aprazível-SP - CEP 15150-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 17h00min

DECISÃO

Processo Digital nº: **0000655-68.2019.8.26.0369**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de Sentença - Perdas e Danos**
 Exequente: **Loja Cergatti Comércio de Calçados Ltda Me**
 Executado: **Welder Jean Colacio**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **CAROLINA CASTRO ANDRADE**

Vistos.

Defiro a realização de diligências junto ao sistema informatizado visando encontrar valores passíveis de penhora.

Providencie a Serventia, sem dar ciência à parte contrária, via BacenJud, a indisponibilidade de ativos financeiros existentes em nome do(s) executado(s) até o valor indicado na execução.

Frutífera ou parcialmente frutífera a diligência, nas 24 (vinte e quatro horas) subsequentes, a liberação de eventual indisponibilidade excessiva e, visando evitar prejuízos para ambas as partes, também a transferência para a conta judicial, dando-se ciência às partes do resultado.

Int.

Monte Aprazível, 02 de setembro de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

	BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário	EJUBP.DPRIOLI quarta-feira, 11/09/2019
		Minutas Ordens judiciais Contatos de I. Financeira Relatórios Gerenciais Ajuda Sair

Conferência de Dados para Inclusão de Minuta de Bloqueio de Valores

Verifique os Dados Abaixo Antes de Protocolar ou Confirmar a Inclusão da Minuta

Número do Processo:	0000655-68.2019.8.26.0369
Tribunal:	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO
Vara/Juízo:	16204 - J.E.C E CRIMINAL DE MONTE APRAZÍVEL
Juiz Solicitante do Bloqueio:	Carolina Castro Andrade
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	07.774.376/0001-00
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	LOJA CERGATTI COMERCIO DE CALÇADOS LTDA ME
Deseja bloquear conta-salário?	Não

Dados do bloqueio

Relação dos Réus/Executados	Relação de Valores a Bloquear	Relação de Contas e Aplicações Financeiras Atingidas (Instituição Financeira/Agência/Conta)
394.030.548-08 : WELDER JEAN COLACIO	1.630,11	Instituições financeiras com relacionamentos com o CPF/CNPJ no momento da protocolização.

Senha:

Confirmar inclusão da minuta

Corrigir Dados da Minuta

Cancelar Inclusão da Minuta

Protocolar

	BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário	fls. 22 EJUBP.DPRIOLI
		quarta-feira, 18/09/2019
Minutas Ordens judiciais Contatos de I. Financeira Relatórios Gerenciais Ajuda Sair		

Detalhamento de Minuta para Ordens Judiciais de Desbloqueios, Transferências e/ou Reiteraões, para Bloqueio de Valores

- Senha do Assessor do Juiz solicitante inválida. •

O Comitê Gestor do Bacen Jud Informa:

- As corretoras e as distribuidoras de títulos e valores mobiliários (instituições financeiras que custodiam investimentos de devedores) já estão respondendo ordens de bloqueio de valores mobiliários pelo sistema BACENJUD 2.0.

Até que sejam criados códigos específicos de resposta para o bloqueio e transferência dos ativos sob a responsabilidade desses novos participantes, os quais podem não ser líquidos (apuração imediata do valor), convencionou-se como resposta padrão a mensagem "bloqueio: R\$0,01 - um centavo", via sistema. Nesses casos, SUGERE-SE NÃO DESBLOQUEAR a ordem, e aguardar o prazo de 30 dias, pois provavelmente as instituições financeiras encaminharão ofício, via Correios, com mais informações.

Os valores apresentados podem sofrer alterações devido a oscilações em aplicações financeiras e/ou a incidência de impostos.

 Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

Dados do bloqueio	
Situação da Solicitação:	Aguardando protocolamento As ações de transferências, desbloqueios e reiteraões selecionadas devem ser protocoladas para que as mesmas possam ser submetidas às instituições financeiras.
Número do Protocolo:	20190009809414
Número do Processo:	0000655-68.2019.8.26.0369
Tribunal:	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO
Vara/Juízo:	16204 - J.E.C E CRIMINAL DE MONTE APRAZÍVEL
Juiz Solicitante do Bloqueio:	Carolina Castro Andrade
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	07.774.376/0001-00
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	LOJA CERGATTI COMERCIO DE CALÇADOS LTDA ME
Deseja bloquear conta-salário?	Não
Usuário que criou a minuta:	Daniela Montanare Prioli (EJUBP.DPRIOLI)
Juiz solicitante da minuta:	Carolina Castro Andrade (EJUBP.CAROLINAA)

Relação de réus/executados

- Para exibir os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).
- Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).

Respostas						
CAIXA ECONOMICA FEDERAL / Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
11/09/2019 16:49	Bloq. Valor	Carolina Castro Andrade	1.630,11	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 13,36	13,36	12/09/2019 03:38
BCO BRASIL / Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado	Data/Hora Cumprimento

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
11/09/2019 16:49	Bloq. Valor	Carolina Castro Andrade	1.630,11	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 10,92	10,92	12/09/2019 04:40
ITAÚ UNIBANCO S.A. / Todas as Agências / Todas as Contas						
11/09/2019 16:49	Bloq. Valor	Carolina Castro Andrade	1.630,11	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	12/09/2019 20:32
Não Respostas						
Não há não-resposta para este réu/executado						



**Detalhamento de Ordem Judicial de Bloqueio de Valores com ações selecionadas
(Transferências, Desbloqueios, Reiteração de Não Respostas)**

Os valores apresentados podem sofrer alterações devido a oscilações em aplicações financeiras e/ou a incidência de impostos.

Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

Dados do bloqueio

Situação da Solicitação:	Aguardando respostas das Instituições Financeiras As Instituições Financeiras cumprirão as ordens judiciais disponibilizadas, gerarão o arquivo de resposta e o enviarão ao Bacen Jud 2.0 até às 23h59min do dia útil bancário seguinte ao do envio do arquivo de remessa. O Bacen Jud 2.0 consolidará as informações e as disponibilizará ao juízo expedidor da ordem judicial até às 08h00min do dia útil bancário seguinte ao do recebimento do arquivo de resposta.
Número do Protocolo:	20190009809414
Número do Processo:	0000655-68.2019.8.26.0369
Tribunal:	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO
Vara/Juízo:	16204 - J.E.C E CRIMINAL DE MONTE APRAZÍVEL
Juiz Solicitante do Bloqueio:	Carolina Castro Andrade
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do Autor/Exequente da Ação:	07.774.376/0001-00
Nome do Autor/Exequente da Ação:	LOJA CERGATTI COMERCIO DE CALÇADOS LTDA ME
Deseja bloquear conta-salário?	Não

Relação de réus/executados

- Para exibir os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).
- Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).

394.030.548-08 - WELDER JEAN COLACIO

[Total bloqueado (bloqueio original e reiterações): R\$R\$ 24,28] [Quantidade atual de não respostas: 0]

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL / Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
11/09/2019 16:49	Bloq. Valor	Carolina Castro Andrade	1.630,11	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 13,36	13,36	12/09/2019 03:38
24/09/2019 20:09:00	Desb. Valor	Carolina Castro Andrade	13,36	Aguardando resposta	-	-

BCO BRASIL / Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
11/09/2019 16:49	Bloq. Valor	Carolina Castro Andrade	1.630,11	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 10,92	10,92	12/09/2019 04:40
24/09/2019 20:09:00	Desb. Valor	Carolina Castro	10,92	Aguardando resposta	-	-

Andrade

ITAÚ UNIBANCO S.A. / Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
11/09/2019 16:49	Bloq. Valor	Carolina Castro Andrade	1.630,11	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	12/09/2019 20:32

Não Respostas

Não há não-resposta para este réu/executado

Dados do Bloqueio Original

Utilizar Dados do Bloqueio para Criar Nova Ordem

Marcar Ordem Como Não Lida

Voltar



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MONTE APRAZÍVEL
FORO DE MONTE APRAZÍVEL
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
RUA MONTEIRO LOBATO, 536, Monte Aprazivel-SP - CEP 15150-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 17h00min

DESPACHO

Processo Digital nº: **0000655-68.2019.8.26.0369**
Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Perdas e Danos**
Exequente: **Loja Cergatti Comércio de Calçados Ltda Me**
Executado: **Welder Jean Colacio**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **CAROLINA CASTRO ANDRADE**

Vistos.

Tendo em vista que resultou infrutífera a tentativa de penhora pelo sistema BacenJud, manifeste-se a autora, no prazo de 05 (cinco) dias, em termos de prosseguimento do feito.

Int.

Monte Aprazivel, 02 de outubro de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0402/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Stenio Augusto Vasques Baldin (OAB 262164/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Tendo em vista que resultou infrutífera a tentativa de penhora pelo sistema BacenJud, manifeste-se a autora, no prazo de 05 (cinco) dias, em termos de prosseguimento do feito. Int."

Do que dou fé.
Monte Aprazível, 7 de outubro de 2019.

Daniela Montanare Prioli



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MONTE APRAZÍVEL
FORO DE MONTE APRAZÍVEL
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
 Rua Monteiro Lobato, 536 - Monte Aprazível-SP - CEP 15150-000

CARTA DE INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **0000655-68.2019.8.26.0369**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Perdas e Danos**
 Exequente: **Loja Cergatti Comércio de Calçados Ltda Me**
 Executado: **Welder Jean Colacio**

Destinatário(a):
 Welder Jean Colacio
 Alagoas, 04, Vila Aparecida
 Monte Aprazível-SP
 CEP 15150-000

Pela presente carta fica Vossa Senhoria **INTIMADO(A)** do teor da decisão/ato ordinatório, disponibilizado na internet.

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no art. 18, incs. I e II, e no art. 19, *caput*, ambos da Lei nº 9.099/1995, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta intimação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio de Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Monte Aprazível, 07 de outubro de 2019. Luiz Fernando Pereira do Prado, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0402/2019, foi disponibilizado na página 2366/2371 do Diário da Justiça Eletrônico em 08/10/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Stenio Augusto Vasques Baldin (OAB 262164/SP)

Teor do ato: "Vistos. Tendo em vista que resultou infrutífera a tentativa de penhora pelo sistema BacenJud, manifeste-se a autora, no prazo de 05 (cinco) dias, em termos de prosseguimento do feito. Int."

Monte Aprazível, 8 de outubro de 2019.

Daniela Montanare Prioli
Supervisor de Serviço

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ DE DIREITO DA VARA
DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE MONTE APRAZÍVEL- SP.

Processo 0000655-68.2019.8.26.0369

**LOJA CERGATTI COMERCIO DE
CALÇADOS LTDA ME**, já qualificado, por meio de seu advogado, nos autos da
AÇÃO DE EXECUÇÃO move em face de **WELDER JEAN COLACIO**
vem à presença de Vossa Excelência, para **REQUERER:**

Que seja determinada consulta INFOJUD e
RENAJUD, em nome do executado.

Termos em que
Pede Deferimento.

Monte Aprazível, 07 de outubro de 2019

STENIO AUGUSTO VASQUES BALDIN

OAB/SP N 262.164



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MONTE APRAZÍVEL
FORO DE MONTE APRAZÍVEL
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
 Rua Monteiro Lobato, 536 - Monte Aprazível-SP - CEP 15150-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 17h00min

DECISÃO

Processo Digital nº: **0000655-68.2019.8.26.0369**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de Sentença - Perdas e Danos**
 Exequente: **Loja Cergatti Comércio de Calçados Ltda Me**
 Executado: **Welder Jean Colacio**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **CAROLINA CASTRO ANDRADE**

Vistos.

Defiro a realização de diligências junto ao sistema informatizado visando encontrar valores ou bens passíveis de penhora.

Providencie-se a pesquisa de veículos, via **Renajud**, e a obtenção da última declaração de imposto de renda, via **Infojud**.

As cópias das declarações obtidas via InfoJud deverão ser arquivadas em pasta própria, facultada a consulta pelo prazo de 30 (trinta) dias, com oportuna inutilização.

Int.

Monte Aprazível, 11 de outubro de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



Restrições Judic
Veículos Automc

Seja bem vindo,

DANIELA MONTANARE PRIOLI

TJSP

24/10/2019 • 10h 03' 19" • 09:14

Sair

Restrições

Designações



Você está em: RENAJUD Inserir Restrições

Inserir Restrição Veicular

Pesquisa de Veículos (Informe 1 ou mais campos)

Placa Chassi CPF/CNPJ Mostrar somente veículos sem restrição RENAJUD

Lista de Veículos - Total: 1

<input type="checkbox"/>	Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Ano Fabricação	Ano Modelo	Proprietário	Restrições Existentes	Ações
<input type="checkbox"/>	ECY8081		SP	DAFRA/RIVA 150	2013	2014	WELDER JEAN COLACIO	Não	

2.3.0

Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco H, 5º andar - CEP 70700-010 - Brasília-DF

RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line

Usuário: DANIELA MONTANARE PRIOLI

24/10/2019 - 10:04:25

Dados do Veículo

Placa	ECY8081	Placa Anterior		Ano Fabricação	2013
Chassi	95VC03K2DEM002200	Marca/Modelo	DAFRA/RIVA 150	Ano Modelo	2014

Dados da Comunicação de Venda

Informações não disponibilizadas pelo DETRAN

Dados do Proprietário

Nome	WELDER JEAN COLACIO	CPF/CNPJ	394.030.548-08
Endereço	RUA ALAGOAS, N° 00004, , VILA APARECIDA - MONTE APRAZIVEL - SP, CEP: 15150-000		

Dados do Arrendatário

Informações não disponibilizadas pelo DETRAN



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE MONTE APRAZÍVEL

FORO DE MONTE APRAZÍVEL

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Rua Monteiro Lobato, 536, ., Centro - CEP 15150-000, Fone: (17)

3275-3445, Monte Aprazível-SP - E-mail: monteaprazjec@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **0000655-68.2019.8.26.0369**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Perdas e Danos**
 Exequente: **Loja Cergatti Comércio de Calçados Ltda Me**
 Executado: **Welder Jean Colacio**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 162, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s): Manifeste-se o exequente, no prazo de 05 (cinco) dias, em termos de andamento do feito, tendo em vista as pesquisas de fls. 32/34. Nada Mais. Monte Aprazível, 24 de outubro de 2019. Eu, ____, Daniela Montanare Prioli, Supervisor de Serviço.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0422/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Stenio Augusto Vasques Baldin (OAB 262164/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Manifeste-se o exequente, no prazo de 05 (cinco) dias, em termos de andamento do feito, tendo em vista as pesquisas de fls. 32/34."

Do que dou fé.
Monte Aprazível, 29 de outubro de 2019.

Daniela Montanare Prioli

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0422/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Stenio Augusto Vasques Baldin (OAB 262164/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Defiro a realização de diligências junto ao sistema informatizado visando encontrar valores passíveis de penhora. Providencie a Serventia, sem dar ciência à parte contrária, via BacenJud, a indisponibilidade de ativos financeiros existentes em nome do(s) executado(s) até o valor indicado na execução. Frutífera ou parcialmente frutífera a diligência, nas 24 (vinte e quatro horas) subsequentes, a liberação de eventual indisponibilidade excessiva e, visando evitar prejuízos para ambas as partes, também a transferência para a conta judicial, dando-se ciência às partes do resultado. Int."

Do que dou fé.
Monte Aprazível, 29 de outubro de 2019.

Daniela Montanare Prioli

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ DE DIREITO DA VARA
DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE MONTE APRAZÍVEL- SP.

Processo 0000655-68.2019.8.26.0369

**LOJA CERGATTI COMERCIO DE
CALÇADOS LTDA ME**, já qualificada, por meio de seu advogado, nos autos da
AÇÃO DE COBRANÇA que move em face de **WELDER JEAN
COLACIO** vem à presença de Vossa Excelência, para **REQUERER:**

A penhora do veículo DAFRA/RIVA 150, placas
ECY 8081.

Termos em que
Pede Deferimento.

Monte Apazível, 30 de outubro de 2019

STENIO AUGUSTO VASQUES BALDIN
OAB/SP N 262.164

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0422/2019, foi disponibilizado na página 2529/2534 do Diário da Justiça Eletrônico em 30/10/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Stenio Augusto Vasques Baldin (OAB 262164/SP)

Teor do ato: "Manifeste-se o exequente, no prazo de 05 (cinco) dias, em termos de andamento do feito, tendo em vista as pesquisas de fls. 32/34."

Monte Aprazível, 30 de outubro de 2019.

Daniela Montanare Prioli
Supervisor de Serviço

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0422/2019, foi disponibilizado na página 2529/2534 do Diário da Justiça Eletrônico em 30/10/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Stenio Augusto Vasques Baldin (OAB 262164/SP)

Teor do ato: "Vistos. Defiro a realização de diligências junto ao sistema informatizado visando encontrar valores passíveis de penhora. Providencie a Serventia, sem dar ciência à parte contrária, via BacenJud, a indisponibilidade de ativos financeiros existentes em nome do(s) executado(s) até o valor indicado na execução. Frutífera ou parcialmente frutífera a diligência, nas 24 (vinte e quatro horas) subsequentes, a liberação de eventual indisponibilidade excessiva e, visando evitar prejuízos para ambas as partes, também a transferência para a conta judicial, dando-se ciência às partes do resultado. Int."

Monte Aprazível, 30 de outubro de 2019.

Daniela Montanare Prioli
Supervisor de Serviço



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MONTE APRAZÍVEL
FORO DE MONTE APRAZÍVEL
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
 Rua Monteiro Lobato, 536, ., Centro - CEP 15150-000, Fone: (17)
 3275-3445, Monte Aprazível-SP - E-mail: monteaprazjec@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº: **0000655-68.2019.8.26.0369**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de Sentença - Perdas e Danos**
 Exequente: **Loja Cergatti Comércio de Calçados Ltda Me**
 Executado: **Welder Jean Colacio**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **CAROLINA CASTRO ANDRADE**

Vistos.

Defiro a penhora do veículo DAFRA/RIVA 150, ano/modelo 2013/2014, placas ECY8081, de propriedade do(a) executado(a) **Welder Jean Colacio**, como requerido pelo(a) exequente à fl. 38.

Expeça-se Mandado de penhora e avaliação, intimando-se o(a) executado(a), no mesmo ato, da penhora efetuada, bem como de que poderá oferecer embargos, no prazo de 15 (quinze) dias.

Int.

Monte Aprazível, 31 de outubro de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0427/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Stenio Augusto Vasques Baldin (OAB 262164/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Defiro a penhora do veículo DAFRA/RIVA 150, ano/modelo 2013/2014, placas ECY8081, de propriedade do(a) executado(a) Welder Jean Colacio, como requerido pelo(a) exequente à fl. 38. Expeça-se Mandado de penhora e avaliação, intimando-se o(a) executado(a), no mesmo ato, da penhora efetuada, bem como de que poderá oferecer embargos, no prazo de 15 (quinze) dias. Int."

Do que dou fé.
Monte Aprazível, 4 de novembro de 2019.

Daniela Montanare Prioli

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0427/2019, foi disponibilizado na página 2222/2228 do Diário da Justiça Eletrônico em 05/11/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Stenio Augusto Vasques Baldin (OAB 262164/SP)

Teor do ato: "Vistos. Defiro a penhora do veículo DAFRA/RIVA 150, ano/modelo 2013/2014, placas ECY8081, de propriedade do(a) executado(a) Welder Jean Colacio, como requerido pelo(a) exequente à fl. 38. Expeça-se Mandado de penhora e avaliação, intimando-se o(a) executado(a), no mesmo ato, da penhora efetuada, bem como de que poderá oferecer embargos, no prazo de 15 (quinze) dias. Int."

Monte Aprazível, 5 de novembro de 2019.

Daniela Montanare Prioli
Supervisor de Serviço

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MONTE APRAZÍVEL

FORO DE MONTE APRAZÍVEL

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

RUA MONTEIRO LOBATO, 536, Monte Aprazível-SP - CEP
15150-000**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 17h00min****MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO**

Processo Digital nº: **0000655-68.2019.8.26.0369**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Perdas e Danos**
 Exequente: **Loja Cergatti Comércio de Calçados Ltda Me**
 Executado: **Welder Jean Colacio**
 Oficial de Justiça: *****
 Mandado nº: **369.2019/005804-6**

Justiça Gratuita

Pessoa(s) a ser(em) intimada(s):

Executado: WELDER JEAN COLACIO, Brasileiro, CPF 394.030.548-08, com endereço à Alagoas, 04, Vila Aparecida, CEP 15150-000, Monte Aprazível - SP

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) Juizado Especial Cível e Criminal do Foro de Monte Aprazível, da Comarca de de Monte Aprazível, Dr(a). CAROLINA CASTRO ANDRADE,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento deste, expedido nos autos da ação em epígrafe, proceda à

PENHORA E AVALIAÇÃO do veículo **DAFRA/RIVA 150, ano/modelo 2013/2014, placas ECVY8081**, bem como à sua **INTIMAÇÃO** da penhora realizada, ADVERTINDO-O de que poderá oferecer Embargos à Execução no **prazo de 15 (quinze) dias**, nos termos do artigo 52, IX da Lei 9.099/95.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Monte Aprazível, 06 de novembro de 2019. Daniela Montanare Prioli, Supervisor de Serviço.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Advogado: Dr(a). Stenio Augusto Vasques Baldin
 Endereço: Rua da Saudade, 498, Centro - CEP 15150-000, Monte Aprazível-SP, 498 - (17)32952031

Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.

36920190058046



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MONTE APRAZÍVEL
FORO DE MONTE APRAZÍVEL
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
RUA MONTEIRO LOBATO, 536, Monte Aprazível-SP - CEP
15150-000

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 17h00min

MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

Processo Digital nº: 0000655-68.2019.8.26.0369
Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Perdas e Danos
Exequente: Loja Cergatti Comércio de Calçados Ltda Me
Executado: Welder Jean Colacio
Oficial de Justiça: *
Mandado nº: 369.2019/005804-6

Justiça Gratuita

Pessoa(s) a ser(em) intimada(s):

Executado: WELDER JEAN COLACIO, Brasileiro, CPF 394.030.548-08, com endereço à Alagoas, 04, Vila Aparecida, CEP 15150-000, Monte Aprazível - SP

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) Juizado Especial Cível e Criminal do Foro de Monte Aprazível, da Comarca de de Monte Aprazível, Dr(a). CAROLINA CASTRO ANDRADE,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento deste, expedido nos autos da ação em epígrafe, proceda à

PENHORA E AVALIAÇÃO do veículo **DAFRA/RIVA 150, ano/modelo 2013/2014, placas ECV8081**, bem como à sua **INTIMAÇÃO** da penhora realizada, **ADVERTINDO-O** de que poderá oferecer Embargos à Execução no **prazo de 15 (quinze) dias**, nos termos do artigo 52, IX da Lei 9.099/95.

CUMPRASE na forma e sob as penas da lei. Monte Aprazível, 06 de novembro de 2019. Daniela Montanare Prioli, Supervisor de Serviço.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Advogado: Dr(a). Stenio Augusto Vasques Baldin
Endereço: Rua da Saudade, 498, Centro - CEP 15150-000, Monte Aprazível-SP, 498 - (17)32952031

Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".
Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena - detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.

Welder Jean Colacio





3 DE FEVEREIRO DE 1874

AUTO DE Penhora, Avaliação e Depósito

Processo n.º 0000655-68.2019.8.26.0369 JEC Vara Monte Azeite.

Aos 13 dias do mês de novembro do ano de 2019,

nesta cidade de Monte Azeite, na Rua Alagoas, nº 04, Vila Aparecida

onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra - assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de Cumprimento de Sentença - Perdas e Danos

que a loja Cergati Comércio de Calçados Ltda ME move a Welder Jean Coldeiro

pela qual procedi (emos) a penhora de bens abaixo descritos:

01 (uma) motocicleta DApra / Riva 150, ano fabricação 2013, ano modelo 2014, cor preta, placa ECY-8081, chassi nº 95VC03K 2DEM 002200, Código Renavam 00797410078, de propriedade de Welder Jean Coldeiro, CPF 394.030.548-08, sem reserva de domínio.

O veículo encontra-se em bom estado de conservação.

Da avaliação: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), levando-se em consideração o valor da Tabela Fipe e o estado em que o bem foi encontrado.

Feito(a) a penhora e avaliação nomeei como fiel depositário(a) o Sr. Welder Jean Coldeiro, CPF nº 394.030.548-08, residente no endereço supra

; que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA JEC VARA DESTA COMARCA, na forma e sob as penas de lei.

Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo Depositário.

O OFICIAL DE JUSTIÇA

DEPOSITÁRIO Welder Jean Coldeiro

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MONTE APRAZÍVEL

FORO DE MONTE APRAZÍVEL

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Rua Monteiro Lobato, 536, ., Centro - CEP 15150-000, Fone: (17)

3275-3445, Monte Aprazível-SP - E-mail: monteaprazjec@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 17h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **0000655-68.2019.8.26.0369**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de Sentença - Perdas e Danos**
 Exequente: **Loja Cergatti Comércio de Calçados Ltda Me**
 Executado: **Welder Jean Colacio**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Edvan Marcelo Spurio (27931)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado n° 369.2019/005804-6 dirigi-me em 13/11/2019 à Rua Alagoas, n° 04, Vila Aparecida, nesta cidade, e aí sendo PROCEDI À PENHORA E AVALIAÇÃO do veículo DAFRA/RIVA 150, placa ECY-8081, NOMEANDO DEPOSITÁRIO o executado WELDER JEAN COLÁCIO, compromissando-o do encargo, que bem e fielmente prometeu cumpri-lo, tudo conforme auto que segue anexo. Na mesma oportunidade, INTIMEI o executado WELDER JEAN COLÁCIO da penhora realizada, assim como do inteiro teor do presente mandado, ficando bem ciente de tudo, inclusive do prazo de 15 dias para oferecer embargos à execução. Recebeu uma cópia do mandado e do auto de penhora, firmando seu ciente no mandado e no auto. O referido é verdade e dou fé. Monte Aprazível, 14 de novembro de 2019.

Número de Cotas: 01 (Sede)

Telefones: 99145-5861 / 99665-0959



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE MONTE APRAZÍVEL

FORO DE MONTE APRAZÍVEL

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Rua Monteiro Lobato, 536, ., Centro - CEP 15150-000, Fone: (17)

3275-3445, Monte Aprazivel-SP - E-mail: monteaprazjec@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°: **0000655-68.2019.8.26.0369**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Perdas e Danos**
 Exequente: **Loja Cergatti Comércio de Calçados Ltda Me**
 Executado: **Welder Jean Colacio**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que **decorreu** o prazo de **15 (quinze) dias** da r. Decisão de fl. 41, **sem a apresentação de embargos pelo executado**. Nada Mais. Monte Aprazivel, 20 de janeiro de 2020. Eu, ____, IAGO PINOTTE HERNANDEZ, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE MONTE APRAZÍVEL

FORO DE MONTE APRAZÍVEL

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Rua Monteiro Lobato, 536, ., Centro - CEP 15150-000, Fone: (17)

3275-3445, Monte Aprazivel-SP - E-mail: monteaprazjec@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **0000655-68.2019.8.26.0369**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Perdas e Danos**
 Exequente: **Loja Cergatti Comércio de Calçados Ltda Me**
 Executado: **Welder Jean Colacio**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

"Manifeste-se o exequente no prazo de 05 (cinco) dias, requerendo o que de direito em termos de prosseguimento, haja vista o decurso do prazo para apresentação de embargos pelo executado."

Nada Mais. Monte Aprazivel, 20 de janeiro de 2020. Eu, ____,
 IAGO PINOTTE HERNANDEZ, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0003/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Stenio Augusto Vasques Baldin (OAB 262164/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Manifeste-se o exequente no prazo de 05 (cinco) dias, requerendo o que de direito em termos de prosseguimento, haja vista o decurso do prazo para apresentação de embargos pelo executado."

Do que dou fé.
Monte Aprazível, 22 de janeiro de 2020.

Daniela Montanare Prioli

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ DE DIREITO DA VARA
DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE MONTE APRAZÍVEL- SP

Processo 0000655-68.2019.8.26.0369

**LOJA CERGATTI COMERCIO DE
CALÇADOS LTDA ME**, já qualificado, por meio de seu advogado, nos autos da
AÇÃO DE EXECUÇÃO que move em face de **WELDER JEAN
COLACIO** vem à presença de Vossa Excelência, para **REQUERER:**

Que seja determinado ao senhor oficial de justiça
que proceda a avaliação do bem penhorado, para posterior manifestação de adjudicação.

Termos em que
Pede Deferimento.

Monte Aprazível, 20 de janeiro de 2020

STENIO AUGUSTO VASQUES BALDIN
OAB/SP N 262.164

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0003/2020, foi disponibilizado na página 3047/3052 do Diário da Justiça Eletrônico em 23/01/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Stenio Augusto Vasques Baldin (OAB 262164/SP)

Teor do ato: "Manifeste-se o exequente no prazo de 05 (cinco) dias, requerendo o que de direito em termos de prosseguimento, haja vista o decurso do prazo para apresentação de embargos pelo executado."

Monte Aprazível, 23 de janeiro de 2020.

Daniela Montanare Prioli
Supervisor de Serviço



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MONTE APRAZÍVEL
FORO DE MONTE APRAZÍVEL
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
RUA MONTEIRO LOBATO, 536, Monte Aprazivel-SP - CEP 15150-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 17h00min

DESPACHO

Processo Digital nº: **0000655-68.2019.8.26.0369**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Perdas e Danos**
 Exequente: **Loja Cergatti Comércio de Calçados Ltda Me**
 Executado: **Welder Jean Colacio**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **CAROLINA CASTRO ANDRADE**

Vistos.

Fl. 52: indefiro, tendo em vista que já houve a avaliação do bem penhorado pelo Sr. Oficial de Justiça à fl. 46.

Manifeste-se o exequente, em termos de prosseguimento do feito, no prazo de 05 (cinco) dias.

Int.

Monte Aprazivel, 31 de janeiro de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0021/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Stenio Augusto Vasques Baldin (OAB 262164/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Fl. 52: indefiro, tendo em vista que já houve a avaliação do bem penhorado pelo Sr. Oficial de Justiça à fl. 46. Manifeste-se o exequente, em termos de prosseguimento do feito, no prazo de 05 (cinco) dias. Int."

Do que dou fé.
Monte Aprazível, 3 de fevereiro de 2020.

Daniela Montanare Prioli

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ DE DIREITO DA VARA
DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE MONTE APRAZÍVEL- SP

Processo 0000655-68.2019.8.26.0369

**LOJA CERGATTI COMERCIO DE
CALÇADOS LTDA ME**, já qualificado, por meio de seu advogado, nos autos da
AÇÃO DE EXECUÇÃO que move em face de **WELDER JEAN
COLACIO** vem à presença de Vossa Excelência, para **REQUERER:**

Que seja o veiculo penhorado encaminhado a hasta
pública.

Termos em que
Pede Deferimento.

Monte Aprazível, 03 de fevereiro de 2020

STENIO AUGUSTO VASQUES BALDIN

OAB/SP N 262.164

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0021/2020, foi disponibilizado na página 2616/2620 do Diário da Justiça Eletrônico em 04/02/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Stenio Augusto Vasques Baldin (OAB 262164/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fl. 52: indefiro, tendo em vista que já houve a avaliação do bem penhorado pelo Sr. Oficial de Justiça à fl. 46. Manifeste-se o exequente, em termos de prosseguimento do feito, no prazo de 05 (cinco) dias. Int."

Monte Aprazível, 4 de fevereiro de 2020.

Daniela Montanare Prioli
Supervisor de Serviço



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MONTE APRAZÍVEL
FORO DE MONTE APRAZÍVEL
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
RUA MONTEIRO LOBATO, 536, Monte Aprazivel-SP - CEP 15150-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 17h00min

DESPACHO

Processo Digital nº: **0000655-68.2019.8.26.0369**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Perdas e Danos**
 Exequente: **Loja Cergatti Comércio de Calçados Ltda Me**
 Executado: **Welder Jean Colacio**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **CAROLINA CASTRO ANDRADE**

Vistos.

Designo o **dia 07 de abril de 2020, às 14:00 horas**, para realização da **Hasta Pública única**, tendo em vista que o(s) valor do(s) bem(ns) penhorado(s) à fl. 46 é inferior a 60 (sessenta) salários mínimos (Enunciado 79 do Fonaje).

Expeça-se **Edital**, ficando dispensado sua publicação em jornais, por se tratar de bem(ns) de pequeno valor (art. 52, VIII, Lei nº 9.099/95), devendo o mesmo ser afixado no átrio deste Juizado.

Int.

Monte Aprazivel, 13 de fevereiro de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MONTE APRAZÍVEL
FORO DE MONTE APRAZÍVEL
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
 Rua Monteiro Lobato, 536 - Monte Aprazível-SP - CEP 15150-000

CARTA DE INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **0000655-68.2019.8.26.0369**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Perdas e Danos**
 Exequente: **Loja Cergatti Comércio de Calçados Ltda Me**
 Executado: **Welder Jean Colacio**

Destinatário(a):
 Welder Jean Colacio
 Alagoas, 04, Vila Aparecida
 Monte Aprazível-SP
 CEP 15150-000

Pela presente carta fica Vossa Senhoria **INTIMADO(A)** do teor da decisão/ato ordinatório de fl. 58, disponibilizado na internet, tendo sido designado o dia 07 de abril de 2020, às 14:00 horas, para realização da Hasta Pública única do bem penhorado à fl. 46..

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no art. 18, incs. I e II, e no art. 19, *caput*, ambos da Lei nº 9.099/1995, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta intimação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio de Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Monte Aprazível, 20 de fevereiro de 2020. Luiz Fernando Pereira do Prado, Chefe de Seção Judiciária.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0045/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Stenio Augusto Vasques Baldin (OAB 262164/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Designo o dia 07 de abril de 2020, às 14:00 horas, para realização da Hasta Pública única, tendo em vista que o(s) valor do(s) bem(ns) penhorado(s) à fl. 46 é inferior a 60 (sessenta) salários mínimos (Enunciado 79 do Fonaje). Expeça-se Edital, ficando dispensado sua publicação em jornais, por se tratar de bem(ns) de pequeno valor (art. 52, VIII, Lei nº 9.099/95), devendo o mesmo ser afixado no átrio deste Juizado. Int."

Do que dou fé.
Monte Aprazível, 26 de fevereiro de 2020.

Daniela Montanare Prioli



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE MONTE APRAZÍVEL

FORO DE MONTE APRAZÍVEL

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Rua Monteiro Lobato, 536, ., Centro - CEP 15150-000, Fone: (17)

3275-3445, Monte Aprazível-SP - E-mail: monteaprazjec@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 17h00min

EDITAL DE HASTAS PÚBLICAS

Processo Digital nº: **0000655-68.2019.8.26.0369**
 Classe: Assunto: **Cumprimento de Sentença - Perdas e Danos**
 Exequente: **Loja Cergatti Comércio de Calçados Ltda Me**
 Executado: **Welder Jean Colacio**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ÚNICA HASTA, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Juizado Especial Cível e Criminal, do Foro de Monte Aprazível, Estado de São Paulo, Dr(a). Luis Gonçalves da Cunha Júnior, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos que foi proposta ação de Cumprimento de Sentença por parte de **Loja Cergatti Comércio de Calçados Ltda Me** em face de **WELDER JEAN COLACIO**, alegando o recebimento de valor determinado em r. Sentença proferida em processo de conhecimento. Desta feita, foi determinada a hasta do(s) bem(s) penhorados(s), veículo **DAFRA/RIVA 150, ano/modelo 2013/2014, placas ECV8081**, avaliado em **R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)**, segundo auto de fl. 46, que acontecerá no dia **07 de abril de 2020, às 14 horas**, no Foro de Monte Aprazível. Será o presente edital, por extrato, afixado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Monte Aprazível, aos 26 de fevereiro de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MONTE APRAZÍVEL
FORO DE MONTE APRAZÍVEL
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Rua Monteiro Lobato, 536, ., Centro - CEP 15150-000, Fone: (17) 3275-3445, Monte Aprazivel-SP -
 E-mail: monteaprazjec@tjsp.jus.br

CERTIDÃO

Processo n°: **0000655-68.2019.8.26.0369**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Perdas e Danos**
 Exequente: **Loja Cergatti Comércio de Calçados Ltda Me**
 Executado: **Welder Jean Colacio**

C E R T I D Ã O – A F I X A Ç Ã O D O E D I T A L N O Á T R I O

Certifico e dou fé haver afixado nesta data o edital retro no Átrio do Juizado Especial Cível e Criminal local. Nada Mais. Monte Aprazivel, 26 de fevereiro de 2020. Eu, _____, Luiz Fernando Pereira do Prado, Chefe de Seção Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0045/2020, foi disponibilizado na página 1791/1793 do Diário da Justiça Eletrônico em 27/02/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Stenio Augusto Vasques Baldin (OAB 262164/SP)

Teor do ato: "Vistos. Designo o dia 07 de abril de 2020, às 14:00 horas, para realização da Hasta Pública única, tendo em vista que o(s) valor do(s) bem(ns) penhorado(s) à fl. 46 é inferior a 60 (sessenta) salários mínimos (Enunciado 79 do Fonaje). Expeça-se Edital, ficando dispensado sua publicação em jornais, por se tratar de bem(ns) de pequeno valor (art. 52, VIII, Lei nº 9.099/95), devendo o mesmo ser afixado no átrio deste Juizado. Int."

Monte Aprazível, 27 de fevereiro de 2020.

Daniela Montanare Prioli
Supervisor de Serviço



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MONTE APRAZÍVEL
FORO DE MONTE APRAZÍVEL
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
RUA MONTEIRO LOBATO, 536, Monte Aprazivel-SP - CEP 15150-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 17h00min

DESPACHO

Processo Digital nº: **0000655-68.2019.8.26.0369**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Perdas e Danos**
 Exequente: **Loja Cergatti Comércio de Calçados Ltda Me**
 Executado: **Welder Jean Colacio**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **RODRIGO FERREIRA ROCHA**

Vistos.

Ante o Comunicado do Conselho Superior da Magistratura, publicado no DJE em 16 de março de 2020, pag. 1, não havendo urgência, **suspendo a hasta única designada para o dia 07 de abril de 2020**, pelo prazo de 30 (trinta) dias, liberando-se a pauta.

Anote que o caso não envolve urgência.

Decorrido o prazo da suspensão ou até nova determinação, voltem conclusos.

Int.

Monte Aprazivel, 17 de março de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MONTE APRAZÍVEL
FORO DE MONTE APRAZÍVEL
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
 Rua Monteiro Lobato, 536 - Monte Aprazível-SP - CEP 15150-000

CARTA DE INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **0000655-68.2019.8.26.0369**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Perdas e Danos**
 Exequente: **Loja Cergatti Comércio de Calçados Ltda Me**
 Executado: **Welder Jean Colacio**

Destinatário(a):
 Welder Jean Colacio
 Alagoas, 04, Vila Aparecida
 Monte Aprazível-SP
 CEP 15150-000

Pela presente carta fica Vossa Senhoria **INTIMADO(A)** do teor da decisão/ato ordinatório de fl. 64, disponibilizado na internet.

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no art. 18, incs. I e II, e no art. 19, *caput*, ambos da Lei nº 9.099/1995, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta intimação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio de Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Monte Aprazível, 01 de abril de 2020. Luiz Fernando Pereira do Prado, Chefe de Seção Judiciário.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0077/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Stenio Augusto Vasques Baldin (OAB 262164/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Ante o Comunicado do Conselho Superior da Magistratura, publicado no DJE em 16 de março de 2020, pag. 1, não havendo urgência, suspendo a hasta única designada para o dia 07 de abril de 2020, pelo prazo de 30 (trinta) dias, liberando-se a pauta. Anote que o caso não envolve urgência. Decorrido o prazo da suspensão ou até nova determinação, voltem conclusos. Int."

Do que dou fé.
Monte Aprazível, 6 de abril de 2020.

Daniela Montanare Prioli

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0077/2020, foi disponibilizado na página 2319/2324 do Diário da Justiça Eletrônico em 07/04/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Stenio Augusto Vasques Baldin (OAB 262164/SP)

Teor do ato: "Vistos. Ante o Comunicado do Conselho Superior da Magistratura, publicado no DJE em 16 de março de 2020, pag. 1, não havendo urgência, suspendo a hasta única designada para o dia 07 de abril de 2020, pelo prazo de 30 (trinta) dias, liberando-se a pauta. Anote que o caso não envolve urgência. Decorrido o prazo da suspensão ou até nova determinação, voltem conclusos. Int."

Monte Aprazível, 7 de abril de 2020.

Daniela Montanare Prioli
Supervisor de Serviço



Digital

27/02/2020
LOTE: 77300

DESTINATÁRIO

Welder Jean Colacio

Alagoas, 04, Vila Aparecida

Monte Aprazível, SP
15150-000

AR113090461JF



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª	3/3/20	9:43 h
2ª	9/3/20	11:08 h
3ª	12/3/20	10:56 h

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se | <input type="checkbox"/> 5 Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente | <input checked="" type="checkbox"/> 6 Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número | <input type="checkbox"/> 7 Ausente |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido | <input type="checkbox"/> 8 Falecido |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros _____ | |



ATENÇÃO:
Posta restante de
20 (vinte) dias
carridos.



BV

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIÃO

DATA DE ENTREGA

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

Handwritten signature and number 89181174

LAO REMETENTE

LAO REMETENTE



Digital

 22/04/2020
 LOTE: 79161

fls. 69

DESTINATÁRIO

Welder Jean Colacio

Alagoas, 04, -, Vila Aparecida

Monte Aprazível, SP

15150-000

AR166828339JF


ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ : ___ h

2ª ___/___/___ : ___ h

3ª ___/___/___ : ___ h

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se | <input type="checkbox"/> 5 Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número | <input type="checkbox"/> 7 Ausente |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido | <input type="checkbox"/> 8 Falecido |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros _____ | |


ATENÇÃO:
 Posta restante de
 20 (vinte) dias
 corridos.

 CARIMBO
 UNIDADE DE ENTREGA

BV

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

MARCELO P. OLIVEIRA
 Agente de Correios
 Matrícula: 31149565

DATA DE ENTREGA

27/4/20

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

447506432



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Monte Aprazível

FORO DE MONTE APRAZÍVEL

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Rua Monteiro Lobato, 536, ., Centro - CEP 15150-000, Fone: (17)

3275-3445, Monte Aprazível-SP - E-mail: monteaprazjec@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°: **0000655-68.2019.8.26.0369**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Perdas e Danos**
 Exequente: **Loja Cergatti Comércio de Calçados Ltda Me**
 Executado: **Welder Jean Colacio**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé haver decorrido o prazo de suspensão do r. despacho de fl. 64. Nada Mais. Monte Aprazível, 05 de maio de 2020. Eu, ____, Luiz Fernando Pereira do Prado, Chefe de Seção Judiciária.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MONTE APRAZÍVEL
FORO DE MONTE APRAZÍVEL
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
RUA MONTEIRO LOBATO, 536, Monte Aprazivel-SP - CEP 15150-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 17h00min

DESPACHO

Processo Digital nº: **0000655-68.2019.8.26.0369**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Perdas e Danos**
 Exequente: **Loja Cergatti Comércio de Calçados Ltda Me**
 Executado: **Welder Jean Colacio**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **RODRIGO FERREIRA ROCHA**

Vistos.

Considerando a suspensão dos atos presenciais em razão da pandemia de COVID-19, como forma de reduzir os riscos epidemiológicos de disseminação do vírus, deixo, por ora, de designar data para nova hasta única, seguindo o Provimento do CSM nº 2554/2020 do E. TJSP.

Encerrado o Sistema de Trabalho Remoto instituído, tornem os autos conclusos para designação de data para hasta pública.

Anoto que o caso não envolve urgência (réu preso, adolescente internado provisoriamente, etc).

Int.

Monte Aprazivel, 05 de maio de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MONTE APRAZÍVEL
FORO DE MONTE APRAZÍVEL
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
 Rua Monteiro Lobato, 536 - Monte Aprazível-SP - CEP 15150-000

CARTA DE INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **0000655-68.2019.8.26.0369**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Perdas e Danos**
 Exequente: **Loja Cergatti Comércio de Calçados Ltda Me**
 Executado: **Welder Jean Colacio**

Destinatário(a):
 Welder Jean Colacio
 Alagoas, 04, Vila Aparecida
 Monte Aprazível-SP
 CEP 15150-000

Pela presente carta fica Vossa Senhoria **INTIMADO(A)** do teor da decisão/ato ordinatório de fl. 71, disponibilizado na internet.

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no art. 18, incs. I e II, e no art. 19, *caput*, ambos da Lei nº 9.099/1995, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta intimação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio de Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Monte Aprazível, 12 de maio de 2020. Luiz Fernando Pereira do Prado, Chefe de Seção Judiciária.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0097/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Stenio Augusto Vasques Baldin (OAB 262164/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Considerando a suspensão dos atos presenciais em razão da pandemia de COVID-19, como forma de reduzir os riscos epidemiológicos de disseminação do vírus, deixo, por ora, de designar data para nova hasta única, seguindo o Provimento do CSM nº 2554/2020 do E. TJSP. Encerrado o Sistema de Trabalho Remoto instituído, tornem os autos conclusos para designação de data para hasta pública. Anoto que o caso não envolve urgência (réu preso, adolescente internado provisoriamente, etc). Int."

Do que dou fé.
Monte Aprazível, 18 de maio de 2020.

Daniela Montanare Prioli

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0097/2020, foi disponibilizado na página 2077/2081 do Diário da Justiça Eletrônico em 19/05/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Stenio Augusto Vasques Baldin (OAB 262164/SP)

Teor do ato: "Vistos. Considerando a suspensão dos atos presenciais em razão da pandemia de COVID-19, como forma de reduzir os riscos epidemiológicos de disseminação do vírus, deixo, por ora, de designar data para nova hasta única, seguindo o Provimento do CSM nº 2554/2020 do E. TJSP. Encerrado o Sistema de Trabalho Remoto instituído, tornem os autos conclusos para designação de data para hasta pública. Anoto que o caso não envolve urgência (réu preso, adolescente internado provisoriamente, etc). Int."

Monte Aprazível, 19 de maio de 2020.

Daniela Montanare Prioli
Supervisor de Serviço



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MONTE APRAZÍVEL
FORO DE MONTE APRAZÍVEL
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
 Rua Monteiro Lobato, 536, ., Centro - CEP 15150-000, Fone: (17)
 3275-3445, Monte Aprazivel-SP - E-mail: monteaprazjec@tjssp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **0000655-68.2019.8.26.0369**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Perdas e Danos**
 Exequente: **Loja Cergatti Comércio de Calçados Ltda Me**
 Executado: **Welder Jean Colacio**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé haver sido efetuada a prorrogação do Sistema Escalonado de Retorno ao Trabalho Presencial até o dia 28 de fevereiro de 2021, por determinação do Provimento nº 2587/2020. Nada Mais. Monte Aprazivel, 29 de janeiro de 2021. Eu, ____, Luiz Fernando Pereira do Prado, Chefe de Seção Judiciário.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MONTE APRAZÍVEL
FORO DE MONTE APRAZÍVEL
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
 Rua Monteiro Lobato, 536, ., Centro - CEP 15150-000, Fone: (17)
 3275-3445, Monte Aprazivel-SP - E-mail: monteaprazjec@tjssp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **0000655-68.2019.8.26.0369**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Perdas e Danos**
 Exequente: **Loja Cergatti Comércio de Calçados Ltda Me**
 Executado: **Welder Jean Colacio**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé haver sido realizada a prorrogação do Sistema Escalonado de Retorno ao Trabalho Presencial até o dia 31 de março de 2021, conforme Provimento nº 2.596/2021. Nada Mais. Monte Aprazivel, 04 de março de 2021. Eu, ____, Luiz Fernando Pereira do Prado, Chefe de Seção Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MONTE APRAZÍVEL
FORO DE MONTE APRAZÍVEL
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
 Rua Monteiro Lobato, 536, ., Centro - CEP 15150-000, Fone: (17)
 3275-3445, Monte Aprazivel-SP - E-mail: monteaprazjec@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°: **0000655-68.2019.8.26.0369**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Perdas e Danos**
 Exequente: **Loja Cergatti Comércio de Calçados Ltda Me**
 Executado: **Welder Jean Colacio**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé haver sido autorizado o retorno parcial do trabalho presencial nas unidades do TJSP, conforme regras do Sistema Escalonado de Retorno ao Trabalho Presencial. Nada Mais. Monte Aprazivel, 01 de outubro de 2021. Eu, ____, Luiz Fernando Pereira do Prado, Chefe de Seção Judiciário.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MONTE APRAZÍVEL
FORO DE MONTE APRAZÍVEL
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
RUA MONTEIRO LOBATO, 536, Monte Aprazivel-SP - CEP 15150-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 17h00min

DESPACHO

Processo Digital nº: **0000655-68.2019.8.26.0369**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Perdas e Danos**
 Exequente: **Loja Cergatti Comércio de Calçados Ltda Me**
 Executado: **Welder Jean Colacio**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **CAROLINA CASTRO ANDRADE**

Vistos.

Intime-se o exequente para informar nos autos, no prazo de 05 (cinco) dias, se possui interesse na designação de hasta pública eletrônica do bem penhorado à fl. 46. Em caso positivo deverá, no mesmo prazo, juntar aos autos planilha de cálculos atualizada.

Int.

Monte Aprazivel, 04 de outubro de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0230/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Stenio Augusto Vasques Baldin (OAB 262164/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Intime-se o exequente para informar nos autos, no prazo de 05 (cinco) dias, se possui interesse na designação de hasta pública eletrônica do bem penhorado à fl. 46. Em caso positivo deverá, no mesmo prazo, juntar aos autos planilha de cálculos atualizada. Int."

Do que dou fé.
Monte Aprazível, 8 de outubro de 2021.

Daniela Montanare Prioli

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0230/2021, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 13/10/2021. Considera-se a data de publicação em 14/10/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Stenio Augusto Vasques Baldin (OAB 262164/SP)

Teor do ato: "Vistos. Intime-se o exequente para informar nos autos, no prazo de 05 (cinco) dias, se possui interesse na designação de hasta pública eletrônica do bem penhorado à fl. 46. Em caso positivo deverá, no mesmo prazo, juntar aos autos planilha de cálculos atualizada. Int."

Monte Aprazível, 11 de outubro de 2021.

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ DE DIREITO DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE MONTE APRAZÍVEL - SP

Processo nº 0000655-68.2019.8.26.0369

LOJA CERGATTI COMERCIO DE CALÇADOS LTDA ME, já qualificada, por meio de seu advogado, nos autos da **AÇÃO DE EXECUÇÃO** que move em face de **WELDER JEAN COLACIO** vem à presença de Vossa Excelência, **REQUERER:**

Antes da hasta pública, requer a exequente que seja determinado ao senhor oficial de justiça que proceda o arrolamento dos bens que guarnecem a residência do executado passíveis de penhora.

Ainda, o valor devido atualizado se perfaz em R\$ 2.381,56 (dois mil trezentos e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos), conforme cálculo abaixo.

Valor Devido em	Atualização Tabela	Juros Moratórios	Total Devido
22/08/2019	TJ		
1.630,11	1.875,23	506,31	2.381,56

Termos em que
Pede Deferimento.

ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA

Stenio Augusto Vasques Baldin

OAB/SP 262.164

Monte Aprazível, 13 de outubro de 2021

STENIO AUGUSTO VASQUES BALDIN

OAB/SP N 262.164



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MONTE APRAZÍVEL
FORO DE MONTE APRAZÍVEL
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
 Rua Monteiro Lobato, 536, ., Centro - CEP 15150-000, Fone: (17)
 3275-3445, Monte Aprazível-SP - E-mail: monteaprazjec@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº: **0000655-68.2019.8.26.0369**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Perdas e Danos**
 Exequente: **Loja Cergatti Comércio de Calçados Ltda Me**
 Executado: **Welder Jean Colacio**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **CAROLINA CASTRO ANDRADE**

Vistos.

Considerando que a penhora de bens que guarneçam a residência é bastante gravosa, somente se justificando em caráter excepcional, em caso de bens de elevado padrão (art. 833, II, do CPC), o que não foi demonstrado, ainda que com elementos apenas indiciários, **indefiro** o pedido.

Nesse aspecto, aliás, preconiza o Enunciado 14 do FONAJE (destaquei): *Os bens que guarnecem a residência do devedor, desde que não essenciais a habitabilidade, são penhoráveis.*

Ademais, já existe bem penhorado nos autos (fl. 46). Desta forma, concedo o prazo de 05 (cinco) dias para que o(a) exequente dê prosseguimento ao feito.

Int.

Monte Aprazível, 14 de outubro de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0262/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Stenio Augusto Vasques Baldin (OAB 262164/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Considerando que a penhora de bens que guarneçam a residência é bastante gravosa, somente se justificando em caráter excepcional, em caso de bens de elevado padrão (art. 833, II, do CPC), o que não foi demonstrado, ainda que com elementos apenas indiciários, indefiro o pedido. Nesse aspecto, aliás, preconiza o Enunciado 14 do FONAJE (destaquei): Os bens que guarnecem a residência do devedor, desde que não essenciais a habitabilidade, são penhoráveis. Ademais, já existe bem penhorado nos autos (fl. 46). Desta forma, concedo o prazo de 05 (cinco) dias para que o(a) exequente dê prosseguimento ao feito. Int."

Monte Aprazível, 28 de outubro de 2021.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0262/2021, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 03/11/2021. Considera-se a data de publicação em 04/11/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Stenio Augusto Vasques Baldin (OAB 262164/SP)

Teor do ato: "Vistos. Considerando que a penhora de bens que guarneçam a residência é bastante gravosa, somente se justificando em caráter excepcional, em caso de bens de elevado padrão (art. 833, II, do CPC), o que não foi demonstrado, ainda que com elementos apenas indiciários, indefiro o pedido. Nesse aspecto, aliás, preconiza o Enunciado 14 do FONAJE (destaquei): Os bens que guarnecem a residência do devedor, desde que não essenciais a habitabilidade, são penhoráveis. Ademais, já existe bem penhorado nos autos (fl. 46). Desta forma, concedo o prazo de 05 (cinco) dias para que o(a) exequente dê prosseguimento ao feito. Int."

Monte Aprazível, 29 de outubro de 2021.

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ DE DIREITO DA VARA
DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE MONTE APRAZÍVEL -SP

Processo nº 0000655-68.2019.8.26.0369

**LOJA CERGATTI COMERCIO DE
CALÇADOS LTDA ME**, já qualificada, por meio de seu advogado, nos autos da
AÇÃO DE EXECUÇÃO que move em face de **WELDER JEAN
COLACIO** vem à presença de Vossa Excelência, **REQUERER:**

Que seja o veículo penhorado às folhas 46 enviado
a leilão.

Termos em que
Pede Deferimento.

Monte Aprazível, 08 de novembro de 2021

STENIO AUGUSTO VASQUES BALDIN
OAB/SP N 262.164



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MONTE APRAZÍVEL
FORO DE MONTE APRAZÍVEL
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
 Rua Monteiro Lobato, 536, . - Centro
 CEP: 15150-000 - Monte Aprazivel - SP
 Telefone: (17) 3275-3445 - E-mail: monteaprazjec@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DESPACHO

Processo Digital nº: **0000655-68.2019.8.26.0369**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Perdas e Danos**
 Exequente: **Loja Cergatti Comércio de Calçados Ltda Me**
 Executado: **Welder Jean Colacio**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **CAROLINA CASTRO ANDRADE**

Vistos.

Nomeio a "LANCE JUDICIAL" - Lance Consultoria em Alienações Judiciais Eletrônicas Ltda., CNPJ Nº 15.086.104/0001-38 – www.lancejudicial.com.br, regularmente cadastrada pelo Tribunal de Justiça e devidamente Habilitada neste Juízo, a proceder a realização da praça/leilão do bem penhorado à fl. 46, sendo que o procedimento do Leilão Eletrônico, especialmente o edital a ser publicado, deve observar o disposto nos artigos 886 e 887, do Código de Processo Civil, assim como o Provimento CSM Nº 1625/2009 que disciplina o Leilão Eletrônico tal como determinado pelo art. 882, parágrafos 1º e 2º, do CPC.

O leilão único (Enunciado nº 79, FONAJE) terá início no primeiro dia útil subsequente ao da publicação do Edital e se estenderá por no mínimo vinte dias. Em sendo oferecido preço inferior ao da avaliação, as partes deverão ser ouvidas previamente (art. 52, inc. VII, Lei nº 9.099/95).

As praças/leilões serão realizadas exclusivamente por MEIO ELETRÔNICO através do portal <http://www.leilaojudicialelectronico.com.br>, nos quais serão captados os lances.

Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para que participem do leilão eletrônico fornecendo todas as informações solicitadas.

Se o executado não tiver advogado nos autos, intime-se-o, pessoalmente, por carta registrada; se, por sua parte, o executado tiver advogado nos autos, intime-se-o na pessoa de seu advogado, pelo DJE, nos termos desse mesmo dispositivo.

Deverá constar do edital que se, por qualquer motivo, a intimação pessoal do executado, quando for necessária, não se realizar efetivamente no endereço constante dos autos, incidirá a disposição do art. 19, § 2º, Lei nº 9.099/95 e, em reforço, considerar-se-á a intimação feita pelo edital.

Havendo comunicação nos autos acerca das datas designadas e apresentada a minuta do edital pela empresa nomeada para a realização do leilão eletrônico, providencie o cartório, desde logo, sua afixação no átrio, ficando dispensada a publicação em jornais, por se tratar de alienação de bem de pequeno valor (art. 52, inci. VIII, Lei nº 9.099/95), procedendo-se, demais disso, às intimações necessárias.

Fixo a comissão do leiloeiro em 5% sobre o valor do lance vencedor a ser pago pelo



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MONTE APRAZÍVEL
FORO DE MONTE APRAZÍVEL
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
Rua Monteiro Lobato, 536, . - Centro
CEP: 15150-000 - Monte Aprazivel - SP
Telefone: (17) 3275-3445 - E-mail: monteaprazjec@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

arrematante.

Intime-se.

Monte Aprazivel, 11 de novembro de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0284/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Stenio Augusto Vasques Baldin (OAB 262164/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Nomeio a "LANCE JUDICIAL - Lance Consultoria em Aliações Judiciais Eletrônicas Ltda., CNPJ Nº 15.086.104/0001-38 www.lancejudicial.com.br, regularmente cadastrada pelo Tribunal de Justiça e devidamente Habilitada neste Juízo, a proceder a realização da praça/leilão do bem penhorado à fl. 46, sendo que o procedimento do Leilão Eletrônico, especialmente o edital a ser publicado, deve observar o disposto nos artigos 886 e 887, do Código de Processo Civil, assim como o Provimento CSM Nº 1625/2009 que disciplina o Leilão Eletrônico tal como determinado pelo art. 882, parágrafos 1º e 2º, do CPC. O leilão único (Enunciado nº 79, FONAJE) terá início no primeiro dia útil subsequente ao da publicação do Edital e se estenderá por no mínimo vinte dias. Em sendo oferecido preço inferior ao da avaliação, as partes deverão ser ouvidas previamente (art. 52, inc. VII, Lei nº 9.099/95). As praças/leilões serão realizadas exclusivamente por MEIO ELETRÔNICO através do portal <http://www.leilaojudicialelectronico.com.br>, nos quais serão captados os lances. Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para que participem do leilão eletrônico fornecendo todas as informações solicitadas. Se o executado não tiver advogado nos autos, intime-se-o, pessoalmente, por carta registrada; se, por sua parte, o executado tiver advogado nos autos, intime-se-o na pessoa de seu advogado, pelo DJE, nos termos desse mesmo dispositivo. Deverá constar do edital que se, por qualquer motivo, a intimação pessoal do executado, quando for necessária, não se realizar efetivamente no endereço constante dos autos, incidirá a disposição do art. 19, § 2º, Lei nº 9.099/95 e, em reforço, considerar-se-á a intimação feita pelo edital. Havendo comunicação nos autos acerca das datas designadas e apresentada a minuta do edital pela empresa nomeada para a realização do leilão eletrônico, providencie o cartório, desde logo, sua afixação no átrio, ficando dispensada a publicação em jornais, por se tratar de alienação de bem de pequeno valor (art. 52, inci. VIII, Lei nº 9.099/95), procedendo-se, demais disso, às intimações necessárias. Fixo a comissão do leiloeiro em 5% sobre o valor do lance vencedor a ser pago pelo arrematante. Intime-se."

Monte Aprazível, 12 de novembro de 2021.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0284/2021, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 16/11/2021. Considera-se a data de publicação em 17/11/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Stenio Augusto Vasques Baldin (OAB 262164/SP)

Teor do ato: "Vistos. Nomeio a "LANCE JUDICIAL - Lance Consultoria em Alienações Judiciais Eletrônicas Ltda., CNPJ Nº 15.086.104/0001-38 www.lancejudicial.com.br , regularmente cadastrada pelo Tribunal de Justiça e devidamente Habilitada neste Juízo, a proceder a realização da praça/leilão do bem penhorado à fl. 46, sendo que o procedimento do Leilão Eletrônico, especialmente o edital a ser publicado, deve observar o disposto nos artigos 886 e 887, do Código de Processo Civil, assim como o Provimento CSM Nº 1625/2009 que disciplina o Leilão Eletrônico tal como determinado pelo art. 882, parágrafos 1º e 2º, do CPC. O leilão único (Enunciado nº 79, FONAJE) terá início no primeiro dia útil subsequente ao da publicação do Edital e se estenderá por no mínimo vinte dias. Em sendo oferecido preço inferior ao da avaliação, as partes deverão ser ouvidas previamente (art. 52, inc. VII, Lei nº 9.099/95). As praças/leilões serão realizadas exclusivamente por MEIO ELETRÔNICO através do portal <http://www.leilaojudicial eletronico.com.br>, nos quais serão captados os lances. Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para que participem do leilão eletrônico fornecendo todas as informações solicitadas. Se o executado não tiver advogado nos autos, intime-se-o, pessoalmente, por carta registrada; se, por sua parte, o executado tiver advogado nos autos, intime-se-o na pessoa de seu advogado, pelo DJE, nos termos desse mesmo dispositivo. Deverá constar do edital que se, por qualquer motivo, a intimação pessoal do executado, quando for necessária, não se realizar efetivamente no endereço constante dos autos, incidirá a disposição do art. 19, § 2º, Lei nº 9.099/95 e, em reforço, considerar-se-á a intimação feita pelo edital. Havendo comunicação nos autos acerca das datas designadas e apresentada a minuta do edital pela empresa nomeada para a realização do leilão eletrônico, providencie o cartório, desde logo, sua afixação no átrio, ficando dispensada a publicação em jornais, por se tratar de alienação de bem de pequeno valor (art. 52, inci. VIII, Lei nº 9.099/95), procedendo-se, demais disso, às intimações necessárias. Fixo a comissão do leiloeiro em 5% sobre o valor do lance vencedor a ser pago pelo arrematante. Intime-se."

Monte Aprazível, 15 de novembro de 2021.



Tribunal de Justiça de São Paulo
Poder Judiciário

Sistema de Gerenciamento dos Auxiliares da Justiça

Olá, LUIZ FERNANDO PEREIRA DO PRADO | Sair

Dados e Documentos dos Auxiliares da Justiça

(/AuxiliaresJustica/AuxiliarJustica/Perfil/Index/8096) /
Admin



Auxiliar (/AuxiliaresJustica/AuxiliarJustica/Perfil/Index/8096) / Funções (/AuxiliaresJustica/AuxiliarJustica/Funcoes/Index/8096) / Leiloeiro

Sites Locais de Atuação Nomeações 1ª Instância Nomeações 2ª Instância

Pesquisa por nº de Processo

00006556820198260369

Pesquisar Exibir nomeações excluídas Nomear

Setor	Nº do Processo	Data da Nomeação	Nome do Juiz	Status			
Juizado Especial Cível e Criminal e da Fazenda Pública Fórum Monte Aprazível (Juizado Especial Cível e Criminal)	00006556820198260369	11/11/2021	CAROLINA CASTRO ANDRADE	Nomeado	Alterar Status	Inserir Intercorrência / Punição	Remover

Nomeações 1 até 1 de 1

Desenvolvido pela Secretaria de Tecnologia da Informação do TJSP - 34

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO PEREIRA DO PRADO, liberado nos autos em 25/11/2021 às 09:18. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000655-68.2019.8.26.0369 e código 7846BD2.

Nomeação de Leiloeiro - Processo nº 0000655-68.2019.8.26.0369.

LUIZ FERNANDO PEREIRA DO PRADO <lprado1@tjsp.jus.br>

Qui, 25/11/2021 09:14

Para: contato@lancejudicial.com.br <contato@lancejudicial.com.br>; priscilla@lancejudicial.com.br <priscilla@lancejudicial.com.br>; diego@lancejudicial.com.br <diego@lancejudicial.com.br>

📎 2 anexos (193 KB)

nomeação 0000655-68.2019.pdf; Senha do Processo [0000655-68.2019.8.26.0369].pdf;

Boa tarde.

Processo nº 0000655-68.2019.8.26.0369.

Comunico a Vossa Senhoria a nomeação para realização das praças/leilões, no processo supra mencionado, através do Portal dos Auxiliares da Justiça.

Solicito a designação de datas que observe a antecedência mínima de 60 dias da primeira data designada. Seguem em anexo a senha do processo e a nomeação no Portal dos Auxiliares da Justiça.

Att.

**LUIZ FERNANDO PEREIRA DO PRADO**

Chefe de Seção Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Juizado Especial Cível e Criminal

R. Monteiro Lobato, 536 - Centro - Monte Aprazível/SP - CEP: 15150-000

Tel: (17) 3275-3445

E-mail: lprado1@tjsp.jus.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MONTE APRAZÍVEL
FORO DE MONTE APRAZÍVEL
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
 Rua Monteiro Lobato, 536 - Monte Aprazivel-SP - CEP 15150-000

CARTA DE INTIMAÇÃO - PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **0000655-68.2019.8.26.0369**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Perdas e Danos**
 Exequente: **Loja Cergatti Comércio de Calçados Ltda Me**
 Executado: **Welder Jean Colacio**

Destinatário(a):
 Welder Jean Colacio
 Alagoas, 04, Vila Aparecida
 Monte Aprazivel-SP
 CEP 15150-000

Pela presente carta fica Vossa Senhoria **INTIMADO(A)** do teor da decisão/ato ordinatório de fl. 88/89, disponibilizado na internet.

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no art. 18, incs. I e II, e no art. 19, *caput*, ambos da Lei nº 9.099/1995, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta intimação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio de Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Monte Aprazivel, 26 de novembro de 2021. Luiz Fernando Pereira do Prado, Chefe de Seção Judiciário.